



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 3544/2024

1. OBJETO:

UNIFORMES

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)

(X) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

REFERENTE A COMPRA DE 5 PARES DE BOTAS IMPERMEÁVEIS, CONFECCIONADAS EM COURO BOVINO 22MM, REFORÇO INTERNO EM EVA 2 MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1 MM, FORRO DE MEMBRANA DRYSHIELD IMPERMEÁVEL, REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO, ATACADORES DE POLIAMIDA, PASSADORES EM NYLON ANTI FERRUGEM, SOLADO RESISTENTE AO CALOR DE ATÉ 320°, PALMILHA DE CONFORTO EM PULIURETANO DE 15 MM DE ALTURA NO SALTO E 9 MM NA FRENTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2 MM COM REFORÇOS EM FIBRA DE 4 MM, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM E PESO DE APROXIMADAMENTE 1,3 KG, NA COR PRETA.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência



MUNICÍPIO DE VACARIA

formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
339030230000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 8029

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTA	5,00		R\$ 344,30	R\$ 1.721,50

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 3 DIAS;

6.2. O local de entrega será: Secretaria de Segurança Pública

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Antônio Máximo Roncen – Secretário de Segurança Pública

8. DO PAGAMENTO

De acordo com o Termo de Referência



MUNICÍPIO DE VACARIA

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 01/08/2024

Secretário Municipal

10. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

- I – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a regularidade perante a Fazenda federal;
- III - a regularidade perante a Fazenda estadual;
- IV - a regularidade perante a Fazenda municipal;
- V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;